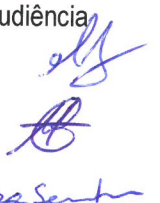


Ata n.º 3_TS4/2024

Aos oito de julho de dois mil e vinte e cinco estiveram reunidos a Presidente do Júri, Ana Paula Barbosa Narciso, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social, Marisa Cristina Cunha Teixeira, técnica superior de sociologia da Divisão de Desenvolvimento Social, como primeira vogal, e Maria Teresa Pereira Santos, Chefe da Unidade de Recursos Humanos, Formação Profissional e Arquivos, como segunda vogal, na qualidade de membros do Júri do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1 posto de trabalho por tempo indeterminado na categoria e carreira de técnico superior na área de serviço social, publicado na Bolsa de Emprego Público, código de oferta OE202502/1159, com a seguinte ordem de trabalhos:

- apreciação de eventuais alegações apresentadas pelos candidatos em sede de direito de audiência dos interessados;
- elaborar a lista dos candidatos excluídos, bem como dos admitidos;



off
TS
Teresa Santos

1. A candidata Márcia Alexandra Carvalho dos Santos enviou por email a cédula profissional da Ordem dos Assistente Sociais, no dia 02/06/2025. O prazo de 10 dias úteis concedido aos candidatos para dizerem por escrito o que lhes oferecer sobre intenção de os excluir, nos termos do n.º 4 do art.º 16.º da Portaria, compreendeu o período de 31 de março a 11 abril. O envio do documento foi extemporâneo, não sendo assim considerado pelo Júri no âmbito da audiência de interessados.

2. Aberta a presente reunião, o júri analisou as alegações apresentadas pelas candidatas em audiência de interessados, emitindo as deliberações conforme quadro infra:

Nome	Exposição	Deliberação
Andréa Rodrigues	Apresentando documento comprovativo do Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres, ao abrigo do <i>Tratado de Porto Seguro</i> .	<i>Deferida</i>
Cátia Sousa Jorge	Apresentando Cédula Profissional Provisória da Ordem dos Assistentes Sociais.	<i>Deferida</i>
Cristiana Isabel Gaspar Cordeiro	Apresentando declaração da Ordem dos Assistentes Sociais, atestando o registo do seu pedido de inscrição.	<i>Indeferida</i>
Joana Isabel Valente Rocha	Apresentando Cédula Profissional Provisória da Ordem dos Assistentes Sociais.	<i>Deferida</i>
Liliana Dias Gonçalves Martins	Apresentando Cédula Profissional Provisória da Ordem dos Assistentes Sociais.	<i>Deferida</i>

3. Após a apreciação da audiência de interessados, o Júri deliberou, por unanimidade, manter como excluídos/as os/as seguintes candidatos/as:

3.1. A candidata Cristiana Isabel Gaspar Cordeiro vem entregar uma declaração da "Ordem dos Assistentes Sociais" a atestar que procedeu ao pedido da sua inscrição na OAS e na qual consta: "*a requerente aguarda fecho de procedimento pela Comissão Técnica de Admissões, e decisão formal de admissão da OAS, a ter lugar oportunamente*". Portanto, mantém-se inalterado o fundamento para a sua exclusão, o não cumprir os requisitos especiais, nos termos do ponto 9.3. do aviso de abertura publicado na bolsa de emprego público - inscrição como membro efetivo da Ordem de Assistentes Sociais;

3.2. Por não ter comprovado possuir os requisitos de admissão exigidos no ponto 9.1. do aviso, uma vez que não declarou, sob compromisso de honra, reunir os referidos requisitos no Formulário Tipo de Candidatura, em virtude de não ter formalizado a respetiva candidatura com o Formulário Tipo de Candidatura que se encontrava disponível em Município> Recursos Humanos > Procedimentos Concursais, conforme exigido no ponto 10.2. do mesmo aviso:

- Diana dos Santos Coutinho

3.3. Por não ter comprovado possuir os requisitos de admissão exigidos no ponto 9.1. do aviso, uma vez que não declarou, sob compromisso de honra, reunir os referidos requisitos no Formulário Tipo de Candidatura, em virtude de não ter formalizado a respetiva candidatura com o Formulário Tipo de Candidatura que se encontrava disponível em Município> Recursos Humanos > Procedimentos Concursais, conforme exigido no ponto 10.2. do mesmo aviso; e por não ter entregue cópia legível do certificado de habilitações ou outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito, não comprovando possuir o requisito habilitacional exigido no ponto 9.2 do aviso, ser detentor de licenciatura em serviço social:

- Diana Teixeira Pereira

3.4. Por não ter comprovado possuir os requisitos de admissão exigidos no ponto 9.1. do aviso, uma vez que não declarou, sob compromisso de honra, reunir os referidos requisitos no Formulário Tipo de Candidatura, em virtude de não ter formalizado a respetiva candidatura com o Formulário Tipo de Candidatura que se encontrava disponível em Município> Recursos Humanos > Procedimentos Concursais, conforme exigido no ponto 10.2. do mesmo aviso; por não ter entregue cópia legível do certificado de habilitações ou outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito, não comprovando possuir o requisito habilitacional exigido no ponto 9.2 do aviso, ser detentor de licenciatura em serviço social; e por não cumprir os requisitos especiais, nos termos do ponto 9.3. do aviso de abertura publicado na bolsa de emprego público - inscrição como membro efetivo da Ordem de Assistentes Sociais:

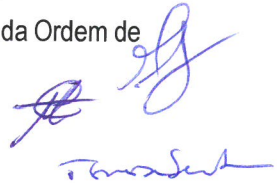
- Diana Alves

3.5. Por não ter comprovado possuir os requisitos de admissão exigidos no ponto 9.1. do aviso, uma vez que não declarou, sob compromisso de honra, reunir os referidos requisitos no Formulário Tipo de Candidatura, em virtude de não ter formalizado a respetiva candidatura com o Formulário Tipo de Candidatura que se encontrava disponível em Município > Recursos Humanos > Procedimentos Concursais, conforme exigido no ponto 10.2. do mesmo aviso; e por não cumprir os requisitos especiais, nos termos do ponto 9.3. do aviso de abertura publicado na bolsa de emprego público - inscrição como membro efetivo da Ordem de Assistentes Sociais:

- Patrícia Fragoso Vidó

3.6. Por não ter comprovado possuir o requisito habilitacional exigido no ponto 9.2, ser detentor de licenciatura em serviço social; e por não cumprir os requisitos especiais, nos termos do ponto 9.3. do aviso de abertura publicado na bolsa de emprego público - inscrição como membro efetivo da Ordem de Assistentes Sociais:

- Carina Isabel Santos Marques
- Marta Paula Maio Lino



3.7. Por não ter entregue cópia legível do certificado de habilitações ou outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito, não comprovando possuir o requisito habilitacional exigido no ponto 9.2 do aviso, ser detentor de licenciatura em serviço social; e por não cumprir os requisitos especiais, nos termos do ponto 9.3. do aviso de abertura publicado na bolsa de emprego público - inscrição como membro efetivo da Ordem de Assistentes Sociais:

- Juliana Gomes Carvalho

3.8. Por não cumprirem os requisitos especiais, nos termos do ponto 9.3. do aviso de abertura publicado na bolsa de emprego público - inscrição válida como membro efetivo na Ordem de Assistentes Sociais:

- Adelaide do Cabo Silvino
- Ana Raquel da Silva Cardoso
- Beatriz Olívia do Carmo Medeiros Bragança
- Cláudia Filipa Borges Nunes
- Fabiana Félix Simões
- Juliana Teixeira Rendeiro
- Márcia Alexandra Carvalho dos Santos
- Marli Moreira Macedo Pestana
- Rosária Marques Igrejas

4. Admitir os seguintes candidatos:

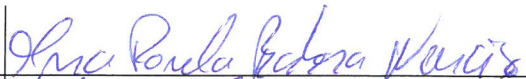
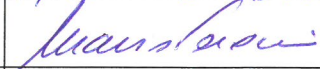
- Ana Rita dos Santos Falcão
- Andréa Rodrigues
- Cátia Sousa Jorge
- Cláudia Patrícia Teixeira Gomes
- David Carvalho Teixeira
- Helena Sofia Azevedo Araújo
- Inês Miranda da Costa
- Inês Patrícia Pereira Barros
- Joana Isabel Valente Rocha
- Liliana Dias Gonçalves Martins
- Liliana Vieira Ferreira Rocha
- Maria Miguel Machado da Rocha Magalhães
- Raquel Filipa Amaro Mena Peres
- Ricardo Emanuel Ralha Feijão Monteiro Cardoso
- Tânia Sofia Gonçalves Resende

5. Mais deliberou o Júri notificar os candidatos excluídos/as nos termos do número 2.º do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, dando-lhes conhecimento das garantias previstas no art.º 28.º da referida Portaria.
6. Para dar início à realização dos métodos de seleção, os candidatos admitidos deverão ser notificados, ao abrigo do estipulado no número 2.º do artigo 6.º da referida Portaria, para realização da prova de conhecimentos.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Alijó, 8 de julho de 2025

O Júri:

O Presidente	Ana Paula Barbosa Narciso	
1.º Vogal efetivo	Marisa Cristina Cunha Teixeira	
2.º Vogal efetivo	Maria Teresa Pereira Santos	